



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 140, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Atualiza a ferramenta de gestão “Cadeia de Valor” no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD N.º 23785/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da “Cadeia de Valor” do Tribunal (ATO TRT GP N.º 301/2018), de forma a identificar as principais demandas finalísticas, seus respectivos processamentos e os produtos disponibilizados para os clientes;

CONSIDERANDO o conteúdo do acórdão pertinente ao Processo CSJT - 15152-73.2017.5.90.0000, relativo à auditoria realizada neste Tribunal, no período de 16 a 20/10/2017, na área de gestão administrativa, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do CSJT para o exercício de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar, na forma do anexo, a ferramenta de gestão “Cadeia de Valor” do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, alinhada à Estratégia Institucional e disponibilizada no sítio eletrônico deste Regional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

Assinado eletronicamente

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente



Tribunal Regional do Trabalho
13ª Região | Paraíba